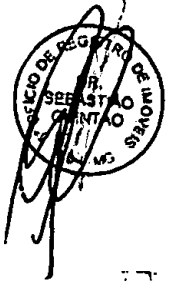




5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



| | | |
|-----------|---|------------------------------------|
| MATRÍCULA | LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA N.º | REGISTRO ANTERIOR |
| 14.722 | | R-1-8778, L.º 2, deste cartório |
| DATA | | |
| 18/03/80 | | |

IMÓVEL: Lote número 20 (vinte), do quarteirão número 14 (quatorze), do bairro Dona Clara, na região da Pampulha, neste Município de Belo Horizonte, tendo área, divisas, limites e confrontações de acordo com a planta aprovada pela P.M.B.H., sob o número CP-241-2-M..

PROPRIETARIA: FAYAL S/A.

R-1-14.722 - Prot. 21.987 - 18/03/80 - **TRANSMITENTE**: FAYAL S/A, com sede nesta capital, CGC nº 17.263.898/0001-93, representada no ato da escritura por seu Diretor, Antonio Luciano Pereira Neto

ADQUIRENTE: ALLAN DE MIRANDA COUTO, brasileiro, casado, militar, CPF nº 030.292.986/04 e identidade nº 019064250/4, residente nesta capital. **COMPRA E VENDA**. Escritura pública de 07 de março de 1.980, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade, livro 392-A, fls. 05. Preço: Cr\$132.960,00. O outorgado comprador expressamente, constituiu em favor dos lotes vizinhos de cota superior, ser vidão para passagem de ramal de esgotos sanitários pelo terreno objeto da presente compra e venda, comprometendo-se por si, seus

Para verificar a autenticidade acesse <https://regidores.oni.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 39c30a2a-abe2-42ee-bf66-ee074411318e

Este documento foi assinado digitalmente por SEBASTIAO DE BARROS QUINTAO - 24/08/2023 09:55

R.3-14722

(1ª ESPECIAL HIPOTECA)

PROT.24954

DATA: 16.03.89. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL BDMG-BF Nº 64.848 CCI sob o nº 64848. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG, CGC-17.232.422/0001-95, com sede nesta capital. EMITENTES: LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, industrial, CIC-702.524.406-68, residente nesta capital e CELSO RENATO ALVES DE VASCONCELOS LIMA, brasileiro, casado, industrial, CIC-834.096.298-15, residente nesta capital. INTERVENIENTE: METALPLAN-METALGRÁFICA PLANALTO LTDA, com sede nesta capital, CGC/MF-20.178.562-37. AVALISTAS DA EMITENTE: LUIZ ANTÔNIO ALVES DE LIMA, já qualificado; VERA LÚCIA SANTOS LIMA, brasileira, casada do lar, residente nesta capital; CELSO RENATO ALVES DE VASCONCELOS LIMA, já qualificado e VANDERLI ROTTA GOMIDE LIMA, brasileira casada, do lar, residente nesta capital. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 10.04.1995, BELO HORIZONTE. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 13.03.89, BELO HORIZONTE. VALOR: NCZ\$83.298,00. ENCARGOS FINANCEIROS: As quantias devidas pelos EMITENTES ao BANCO, a qualquer título, estão sujeitas aos seguintes encargos: JUROS: 11% (onze por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor e serão contados a partir da libertação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. COMISSÃO DE RESERVA DE CRÉDITO: 0,1% (um décimo por cento) por período de 30 dias ou fração, sobre o saldo não utilizado, de cada parcela do crédito a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data da utilização e deduzida da parcela a ser utilizada. Na hipótese de cancelamento do crédito ou valor total da operação a pedido dos EMITENTES, do BANCO ou por iniciativa do BNDES, a comissão será devida até a data do pedido ou até a data da decisão do BNES. GARANTIAS: Para garantir o principal da dívida e dos encargos dela decorrentes, os intervenientes garantidores dão ao BANCO, em hipoteca cedular de 1º grau, imóveis de suas propriedades situadas em BELO HORIZONTE-MG, no valor global de NCZ\$109.421,32, imóveis descritos nas matrículas 14.720/33.740 e nesta matrícula, L902 deste cartório. Em anexo a cédula o orçamento de crédito. DOu fé. O Oficial

AV. 4 - 14722

(ADITIVO)

PROT.07411

Data.18/05/89. Certifico de conformidade com aditivo de retificação e ratificação, datada de 28/04/89, que as partes Luiz Antônio Vasconcelos Alves de Lima, Celso Renato Alves de Vasconcelos Lima, e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, resolveram alterar a cédula a que se refere o R.3 no seguinte: os prazos de utilização, carência e amortização, bem como o vencimento da Cédula em referência, constantes do referido título, passam a ser os seguintes: a) Utilização: de 13/03/89 a 09/06/89; b) Carência: de 09/04/89 a 09/04/91; c) Amortização: de 09/04/91 a 09/04/95; Vencimento: 09/04/95. Em consequência do acima estipulado, a cláusula "Forma de Pagamento" da cédula aditada, passa a vigor com a seguinte redação: " O principal do crédito será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida reajustado pela variação do Índice de Preços"

vide folha 02

Esse documento foi assinado digitalmente por SEBASTIAO DE BARROS QUINTAO - 24/08/2023 09:55

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - M.G.

CONTINUAÇÃO: da matrícula 14.722

FOLHA Nº 02

ao Consumidor - IPC, dividido pelo nº de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a 1ª em 09/05/91 e a última em 09/04/95, que será liquidada juntamente com todas as obrigações decorrentes do financiamento. Que o aditivo passa a fazer parte integrante da cédula, ratificando as demais cláusulas. Dou fé. O Oficial,

AV.5-14.722 (BAIXA DE CONSTRUÇÃO) Prot 07627

DATA:04.08.89. Certifico de conformidade com certidão expedida em 06.07.89, pela PMBH arquivada, que em 30.06.89, foram concedidos o habite-se e a baixa de construção (processo nº 88932/85-92 para o nº 395, da rua Leopoldina Cardoso, com as seguintes características residencial: 193,52m², levantamento modif. e acréscimos: resid. 36,78m², dependência 50m², construído no lote 20, do quarteirão 14, do B. Dona Clara, de acordo com o alvará nº 1437, de 25.07.85, em nome de Allan de Miranda Couto. Dou fé. O Oficial,

AV.6-14.722 (CND/ IAPAS) Prot 07627

DATA:04.08.89. Certifico que foi expedida em 04.08.89, pelo IAPAS, arquivado, a CND protocolada sob o nº 411-501-10.02 /761/89, para o imóvel descrito neste matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO VASCONCELOS ALVES DE LIMA. Dou fé. O Oficial,

AV.7-14.722 (ADITIVO) PROT:9479

DATA:19.07.91. Certifico de conformidade com Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial, datado de 12/julho/1991, que as partes Luiz Antônio Vasconcelos Alves de Lima e Celso Renato Alves de Vasconcelos Lima, com a Intervenção da Empresa METALPLAN-METALGRÁFICA PLANALTO LTDA, a favor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG, resolveram alterar a cédula a que se refere o R.3 d/matricula no seguinte: A data de vencimento do título passa a ser 09/set/1998. O número de prestações vincendas de pagamento do principal é acrescido de 41 parcelas, que serão liquidadas na forma convencional no aditivo, ficando em consequência retificada a cláusula forma de pagamento, nos seguintes termos: A partir da celebração do aditivo o saldo devedor da operação, apurado na data do mesmo, será pago ao BDMG em 86 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor atualizado, dividido pelo número de prestações de amortização vincendas, passando a última prestação a vencer em 09/set/1998, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações decorrentes do financiamento. Para os fins deste aditivo prestações vincendas são aquelas que vencerem a partir do mês seguinte ao da celebração do aditivo e do seu encaminhamento pelo BDMG ao BNDES. A Cédula e o seu ANEXO ficam ratificados em todos os seus termos e condições, desde que não colidentes com o aqui estipulado. Que o aditivo passa a fazer parte integrante da cédula, ratificando as demais cláusulas. Dou fé. O Oficial,

AV.8-14722. PROT.51150. Data. 01.02.96. Certifico de conformidade com xerox autenticado da carteira de identidade de Luiz Antonio Vasconcelos Alves Lima, que o número correto da mesma é M-

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - M.G.

CONTINUAÇÃO:

FOLHA Nº

4.473.690, e não como constou. Dou fé. O Oficial,
 AV.9-14722. PROT.51150. Data. 01.02.96. Certifico de conformidade
 com xerox autenticado do CPF de Luiz Antonio Vasconcelos Alves Li
 ma, que o número correto do mesmo é 702.524.406-68, e não como
 constou. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* ras
 R.10-14722 (SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA) PROT.51.150
 DATA: 01.02.96. CREDORA: RIOCEEL S/A, com sede na cidade de Guaíba
 Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Geraldo, nº 1800, inscri-
 ta no CGC-89.637.490/0001-45, representada por seu procurador Pe-
 dro Ricciardi Filho, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG-17.229,
 CPF/MF-149.674.488-87, residente e domiciliado n/capital, com es-
 critorio na Rua Sete de Abril, nº 235, 2º andar. DEVEDORA: METAL
 PLAN LTDA, com sede em Santa Luzia-MG, à Avenida Dr. Angelo Tei-
 xeira da Costa, nº 888, Bairro Distrito Industrial Carreira Cum-
 prida, CGC-20.178.562/0001-37, representada por seus sócios Luiz
 Antonio Vasconcelos Alves de Lima, já qualificado n/matricula, e
 Celso Renato Alves de Vasconcelos Lima, brasileiro, casado, do co-
 mércio, CI-10.199.963/SSP/SP, CPF-834.096.298-15, residente e do-
 miciliado n/capital à Rua Erasmo de Figueiredo Silva, 201, Bair-
 ro Jaraguá. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: LUIZ ANTONIO VASCONCELOS
 ALVES DE LIMA, já qualificado, e s/m VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA,
 do lar, CIM-4.364.403/SSPMG, CPF-098.952.428-08, brasileira, casa-
 da pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domici-
 liados à Rua Leopoldina Cardoso, nº 381, Bairro Jaraguá. TÍTULO:
 Escritura Pública datada de 18 de outubro de 1995, lavrada no ser-
 viço notarial do 2º ofício d/cidade, Lº 757N, Fls. 22ª 26v. Que
 através de notas fiscais a serem emitidas pela credora, e os res-
 pectivos canhotos de recebimento de mercadorias, a devedora rece-
 berá da credora, os produtos de sua fabricação da linha de papel
 para imprimir e escrever, subordinando-se à devedora aos tipos,
 quantidade e estoque de produtos e/ou programação de fabrico da
 credora, como também nas condições de venda, num importe de R\$
 \$240.000,00. Que em decorrência das mercadorias a receber pela de-
 vedora no montante de R\$240.000,00, este valor não deverá nunca a
 ultrapassar a 80% do valor do imóvel descrito n/matricula, dado
 em garantia hipotecária. Que para garantir o pagamento do débito
 acima, relativo à venda e compra das mercadorias a realizar-se en-
 tre a devedora e a credora, conforme o item 1º e no amplo senti-
 do de resguardar a credora do sobredito fornecimento, ela devedora
 oferece para a credora, em garantia hipotecária, bem imóvel de
 propriedade dos intervenientes hipotecantes, pelo prazo de 12 me-
 ses, a contar desta data, ficando a critério único da credora,
 no caso de remanescer débito por parte da devedora, não liquida-
 do durante o aludido prazo, a prorrogação do prazo necessário e
 suficiente para saldar o referido débito remanescente. Que em ga-
 rantia da dívida, acordada entre às partes, como líquido e certa
 no valor de R\$240.000,00, que deverá ser atualizada caso ocorra
 inflação no período de 12 meses, pelo índice oficial que porven-
 tura venha a ser adotado pelo governo federal, os ora intervenien-
 tes hipotecantes, dão para a credora, Rioceel S/A, em 2ª Especial

Esse documento foi assinado digitalmente por SEBASTIAO DE BARROS QUINTAO - 24/08/2023 08:55

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 39c30a2a-abe2-42ee-bf66-ee074411318e



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - M.G.

CONTINUAÇÃO: MATRÍCULA 14722 FOLHA Nº 03

hipoteca, o imóvel descrito nesta matrícula. Para todos os efeitos, inclusive os do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o objeto da presente garantia hipotecária, foi avaliado em R\$ \$300.000,00. Que a garantia hipotecária ora constituída vigorará até a integral liquidação de todas as obrigações assumidas pela devedora, e é estabelecida, independentemente de qualquer outra garantia prestada ou que venha a ser prestada, podendo ser executada, sem qualquer ordem de preferência. Fica eleito o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento, o da Comarca de Belo Horizonte. obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. O Oficial

R.11-14722. PROT.51150. DATA. 01.02.96. SERVIDÃO: Procede-se ao registro de servidão nos termos do art.167 nº 6 da lei 6.015/73. "Que o lote descrito nesta matrícula, foi constituído em favor dos lotes vizinhos de cota superior, servidão para passagem de

Para verificar a autenticidade acesse https://registro.sp.br/validacao.aspx e digite o hash 39c30a2a-abe2-42ee-bf66-ee074411318e

Esse documento foi assinado digitalmente por SEBASTIAO DE MOURA SALLE PROENCA em 24/08/2023 09:25:48 - 4d07684

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - M.G.

CONTINUAÇÃO:

FOLHA Nº

original fica estendida para 09/12/98 sendo ratificados por este ato os vencimentos das prestações vincendas contantes do título na data deste aditivo, tendo em vista que a parcela da dívida reescalada e as demais obrigações assumidas neste aditivo são garantidas pelos bens gravados na cédula aditada, os quais garantem, igualmente, o pacto ora celebrado. O principal da dívida a que se refere este aditivo será pago ao BDMG em 24 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor equivalente ao saldo atualizado dividido pelo número de prestações vincendas estabelecidas para este aditivo, acrescidas dos encargos financeiros apurados no período em referência vencendo-se a primeira em 09/01/97 e a última em 09/12/98, observando, em caso de inadimplimento, as regras estabelecidas no instrumento ora aditado. E, assim, mantidas as demais condições fixadas no título, que são aqui ratificadas, firmamos o presente aditivo de Retificação e Ratificação que passa a fazer parte integrante da Cédula de Crédito Industrial. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* shs

R.13-14726.

(PENHORA)

PROT.57984 de 25/08/97

DATA: 29/08/97. AUTORA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. RÉU: LUIZ ANTONIO VASCONCELOS ALVES DE LIMA. TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 06/12/96, procedente da 3ª Vara da Fazenda Municipal, nº 024.94.045.270-9. AVALIAÇÃO: 80.000,00. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* sss

AV.14-14726 - DATA: 29/08/97. Certifico que ficam mantidos todos os ônus constantes desta matrícula. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* sss

AV.15-14722 - DATA: 30/12/97. Certifico que onde constou R.2-14726, R.13-14726 e Av.14-14726, deverá constar R.2-14722, R.13-14722 e Av.14-722. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* sss

AV.15-14722 (CANCELAMENTO DE PENHORA) Arg.19718 de 22/12/97

DATA:06/01/98. Certifico de conformidade com Ofício 503/97, Processo 94.045.270-9, Ação - Execução Fiscal, expedido em 10 de outubro de 1997, pela 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, que fica cancelada a penhora constante do R.13 supra, documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* cgs

EM BRANCO



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 14722

FOLHA Nº 4

R.16-14722 (PENHORA) PROT.81573 de 08/10/2001
 DATA:07/04/2006. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. REU: LUIZ ANTONIO VASCONCELOS ALVES DE LIMA. TITULO: Mandado de Penhora expedido em 17/09/2001 pelo Juizo e Secretaria da 25ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Minas Gerais, assinado pelo diretor de Secretaria, Fernando Antônio Campos Miranda Rabelo, processo 95.878-5. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ras/tar

R.17-14722 (PENHORA) PROT.113803 de 10/03/2006
 DATA:07/04/2006. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. REU: LUIZ ANTONIO VASCONCELOS ALVES DE LIMA. TITULO: Mandado de Penhora expedido em 18/01/2006 pelo Juizo e Secretaria da 25ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Minas Gerais, assinado pela Diretora de Secretaria, Vanessa Perez Filpi, processo 2003.38.00.033707-9. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, FQC/ras/tar

AV.18-14722 (CANCELAMENTO DE PENHORA) PROT.141383 de 02/03/2009
 DATA:03/03/2009. Certifico que fica cancelada a penhora constante do R.16 desta matrícula, face Mandado expedido em 16/02/2009 pela Secretaria e Juizo da 25ª Vara desta Capital, assinado pela Diretora de Secretaria da Vara supra citada, Vanessa Perez Filpi, processo 95.00.00878-5. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ras/drm

AV.19-14722 (CERTIDAO COMPROBATORIA DE AJUIZAMENTO) PROT.257303 de 09/11/2017 - DATA:13/11/2017. EXEQUENTE: ANTONIO MIGUEL DA SILVEIRA, CPF-133.150.216-00. EXECUTADOS: LUIZ ANTONIO VASCONCELOS ALVES LIMA, CPF-702.524.406-68, VERA LÚCIA DOS SANTOS LIMA, CPF-098.952.428-08, DANIEL CESAR DOS SANTOS, CPF-205.633.338-47, e FABIANE APARECIDA BOLDRIN DOS SANTOS, CPF-264.734.838-37. Certifico, na forma da Lei, para fins do artigo 828 do Código de Processo Civil, que consta o ajuizamento da Ação de Execução Extrajudicial distribuída sob o nº 6005498-32.2015.8.13.0027 no dia 02/07/2015, conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução expedida em 10/06/2016, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Secretaria da 1ª Vara Cível, Comarca de Betim-MG, assinado pelo Escrivão Judicial da 1ª Vara Cível, Arlindo José de Miranda Ramalho. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, dqs/mtf

Protocolo 257303 - Data 09/11/2017

| Tipo do Ato | Qtd. | Vi.Titulo | Emol. | Tx.Fiscal | Recorpe | Total |
|-------------|------|-----------|-------|-----------|---------|-------|
| | | | | | | |

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 14722

FOLHA Nº 4

| | | | | | |
|------------------------------|---|-------|-------|------|-------|
| Prenotação | 1 | 28,13 | 6,02 | 1,69 | 35,84 |
| Averbação | 1 | 14,62 | 4,87 | 0,88 | 20,37 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo | 1 | 16,08 | 6,02 | 0,97 | 23,07 |
| Arquivamento | 2 | 10,84 | 3,60 | 0,64 | 15,08 |
| --- Total --- | | 69,67 | 20,51 | 4,18 | 94,36 |

Dou fé. O Oficial

AV.20-14722 (CANCELAMENTO DE PENHORA) PROT.274090 de 03/04/2019 - DATA: 05/04/2019. Certifico que fica cancelada a penhora constante do R.17 desta matrícula, conforme Mandado expedido em 22/11/2018 pela Secretaria e Juízo da 25ª Vara Federal desta Capital, assinado pela Diretora de Secretaria, Soraia Aparecida Maia Gomes, processo 2003.38.00.033707-9. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, jis/ala

Protocolo 274090 - Data 03/04/2019

| Tipo do Ato | Qtd. | VI.Título | Emol. | Tx.Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|------------|--------|------------|---------|--------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 31,09 | 6,65 | 1,86 | 39,60 |
| Cancelamento Ônus/Direito (4140-0) | 1 | 152.052,00 | 64,86 | 21,40 | 3,89 | 90,15 |
| Cancelamento Ônus/Direito (4140-0) | 1 | 400.000,00 | 64,86 | 21,40 | 3,89 | 90,15 |
| Cancelamento Ônus/Direito (4140-0) | 1 | 400.000,00 | 64,86 | 21,40 | 3,89 | 90,15 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 3 | | 53,31 | 19,95 | 3,21 | 76,47 |
| Arquivamento (8101-8) | 31 | | 185,38 | 61,69 | 11,16 | 258,23 |
| --- ISS --- | | | | | | 23,22 |
| --- Total --- | | | 464,36 | 152,49 | 27,90 | 667,97 |

Dou fé. O Oficial

AV.21-14722 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.280202 de 10/10/2019 - DATA: 14/10/2019. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.3, bem como AV.4, AV.7 e AV.12 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ-38.486.817/0001-94, por instrumento particular datado de 06/05/2019. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, jis/aca

Protocolo 280202 - Data 10/10/2019

| Tipo do Ato | Qtd. | VI.Título | Emol. | Tx.Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|-----------|--------|------------|---------|--------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 31,09 | 6,65 | 1,86 | 39,60 |
| Cancelamento Ônus/Direito (4140-0) | 3 | 60.000,00 | 194,58 | 64,20 | 11,67 | 270,45 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 3 | | 53,31 | 19,95 | 3,21 | 76,47 |
| Arquivamento (8101-8) | 12 | | 71,76 | 23,88 | 4,32 | 99,96 |
| --- ISS --- | | | | | | 17,54 |
| --- Total --- | | | 350,74 | 114,68 | 21,06 | 504,02 |

Continua na folha 5

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 14722 FOLHA N.º 5

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV.22-14722 (UNIFICACAO TRIBUTARIA) PROT.283203 de 13/01/2020
DATA:05/02/2020. Certifico de conformidade com Certidão de Unificação Tributária de Índice Cadastral IPTU, expedida em 09/09/2019 pela PMBH, arquivada, que o lote 021 encontra-se anexado ao lote 020, ambos da quadra 014 do Bairro Dona Clara, a partir de 1988/1989. Índice cadastral: 4120140200011. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* drm/hms

AV.23-14722 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.283203 de 13/01/2020
DATA:05/02/2020. Certifico que LUIZ ANTONIO VASCONCELOS ALVES DE LIMA e VERA LÚCIA DOS SANTOS LIMA, casaram-se em 02/09/1972 sob o regime de comunhão de bens, conforme fotocópia autenticada da certidão expedida em 17/06/2016, pelo Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto/SP, matrícula nº 115246 01 55 1972 2 00022 227 0006521 53. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* drm/hms

AV.24-14722 (OBITO) PROT.283203 de 13/01/2020
DATA:05/02/2020. Certifico de conformidade com fotocópia autenticada da certidão expedida em 28/05/2016 pelo Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula nº 115311 01 55 2016 4 00083 103 0042418 25, arquivada, que no dia 27/05/2016 faleceu LUIZ ANTONIO VASCONCELOS ALVES DE LIMA. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* drm/hms

R.25-14722 (PARTILHA) PROT.283203 de 13/01/2020
DATA:05/02/2020. Certifico ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO VASCONCELOS ALVES DE LIMA, do qual foi inventariante a Sra. Vera Lúcia dos Santos Lima, brasileira, viúva, empresária, CIM-4.364.403 SSP/MG, CPF-098.952.428-08, residente e domiciliada à Rua Leopoldina Cardoso, nº 381, Bairro Dona Clara, nesta Capital, endereço eletrônico: marcela@apaadv.com.br. A meeira VERA LÚCIA DOS SANTOS LIMA, supra qualificada, recebe por sua meação 50% do imóvel objeto desta matrícula. A Herdeira RACHEL ALVES DE LIMA, brasileira, divorciada, empresária, CIMG-6.278.430 PC/MG, CPF-000.050.526-96, residente e domiciliada à Rua Leopoldina Cardoso, nº 381, Bairro Dona Clara, nesta Capital, em pagamento de sua respectiva legítima 25% do imóvel objeto desta matrícula; e a Herdeira SARAH ALVES DE LIMA VIDAL, brasileira, empresária, CIMG-12.385.177 PC/MG, CPF-052.559.486-83, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Candido Henrique Gomes Vidal, brasileiro,

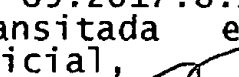
Continua no Verso...


SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

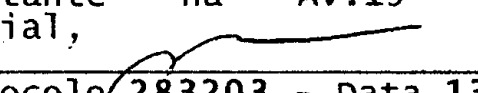
CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 14722

FOLHA N.º 5

administrador, CIMG-10.756.569, SSP/MG, CPF-045.980.766-82, residentes e domiciliados à Rua Desembargado Afonso Lage, nº 341, apto. 402, Bairro Dona Clara, nesta Capital, em pagamento de sua respectiva legítima 25% no mesmo imóvel. TÍTULO: Formal de Partilha expedido em 07/12/2018, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Joaquim Morais Junior, e Termo de Rerratificação expedido em 19/11/2019, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Maria Lúcia Cabral Caniso, ambos pelo Juízo e Secretaria da 2ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca, processo 5014545-85.2017.8.13.0024, sentença datada de 27/11/2018, já transitada em julgado. AVALIAÇÃO: R\$967.889,85. Dou fé. O Oficial,  drm/hms

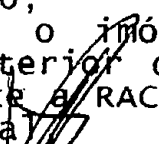
AV.26-14722 (PERMANENCIA DE HIPOTECA) PROT.283203 de 13/01/2020 - DATA:05/02/2020. Certifico que permanece em vigor a hipoteca constante no R.10 desta matrícula. Dou fé. O Oficial,  drm/hms

AV.27-14722 (PERMANENCIA DE CERTIDAO COMPROBATORIA) PROT.283203 de 13/01/2020 - DATA:05/02/2020. Certifico que permanece em vigor a certidão comprobatória de ajuizamento constante na AV.19 desta matrícula. Dou fé. O Oficial,  drm/hms

Protocolo 283203 - Data 13/01/2020

| Tipo do Ato | Qtd. | Vi. Título | Enrol. | Tx. Fiscal | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|------------|----------|------------|---------|----------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 32,11 | 6,87 | 1,93 | 40,91 |
| Averbação (4135-0) | 8 | | 133,52 | 44,48 | 8,00 | 186,00 |
| Registro (4546-8) | 2 | 483.944,92 | 4.022,54 | 2.817,34 | 241,34 | 7.081,22 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 2 | | 36,72 | 13,74 | 2,20 | 52,66 |
| Arquivamento (8101-8) | 21 | | 129,78 | 43,05 | 7,77 | 180,60 |
| ----- ISS ----- | | | | | | 217,73 |
| ----- Total ----- | | | 4.354,67 | 2.925,48 | 261,24 | 7.759,12 |

Dou fé. O Oficial, 

AV.28-14722 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.297866 de 26/05/2021 - DATA:28/05/2021. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 19/05/2021 pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infancia e da Juventude de Lagoa Santa/MG, protocolo de indisponibilidade nº 202105.1913.01636410-IA-370, processo nº 00547443220128130148, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação, tão somente com relação a parte pertencente a RACHEL ALVES DE LIMA. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,  drm/aom

Continua na folha 6

Esse documento foi assinado digitalmente por SEBASTIAO DE BARROS QUINTAO - 24/08/2023 08:55

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.oni.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 39c30a2a-abe2-42ee-bf66-ee074411318e

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 14722

FOLHA N.º

6

Protocolo 297866 - Data 26/05/2021

| Tipo do Ato | Qtd. | Vl. Título | Emol. | Tx. Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|------------|-------|-------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Averbação (4135-0) | 2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial

AV. 29-14722 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT. 301694 de **24/08/2021** - DATA: 27/08/2021. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 23/08/2021 pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, protocolo de indisponibilidade nº 202108.2318.01782948-IA-740, processo 10002809220165020492, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação, tão somente com relação a parte pertencente a Sarah Alves de Lima Vidal. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/aom

Protocolo 301694 - Data 24/08/2021

| Tipo do Ato | Qtd. | Vl. Título | Emol. | Tx. Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|------------|-------|-------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Averbação (4135-0) | 2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial

AV. 30-14722 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT. 311879 de **26/05/2022** - DATA: 26/05/2022. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 25/05/2022 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, protocolo de indisponibilidade nº 202205.2511.02164230-IA-890, processo nº 10018631520165020492, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação, tão somente com relação a parte pertencente a Sarah Alves de Lima Vidal. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, rmn/afs

Protocolo 311879 - Data 26/05/2022

| Tipo do Ato | Qtd. | Vl. Título | Emol. | Tx. Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------|------|------------|-------|-------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua no Verso

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 14722

FOLHA N.º 6

| | | | | | |
|---------------------------------------|---|------|------|------|------|
| Averbação (4135-0) | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial,

AV.31-14722 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.323327 de 30/03/2023 - DATA:31/03/2023. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 29/03/2023 pela 1ª Vara do Trabalho de Suzano/SP, protocolo de indisponibilidade nº 202303.2911.02629812-IA-200, processo 10010485020185020491, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação, tão somente com relação a parte pertencente a Sarah Alves de Lima Vidal. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, gam/ltf

Protocolo 323327 - Data 30/03/2023

| Tipo do Ato | Qtd. | VI.Título | Emol. | Tx.Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|-----------|-------|------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Averbação (4135-0) | 5 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 5 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial,

AV.32-14722 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.325038 de 17/05/2023 - DATA:18/05/2023. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 16/05/2023 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, protocolo de indisponibilidade nº 202305.1620.02707973-IA-280, processo 10001974220175020492, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação, tão somente com relação a parte pertencente a Sarah Alves de Lima Vidal. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, gam/gcp

Protocolo 325038 - Data 17/05/2023

| Tipo do Ato | Qtd. | VI.Título | Emol. | Tx.Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|-----------|-------|------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Averbação (4135-0) | 3 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 3 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua na folha 7

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 14722 FOLHA N.º 7

| | | | | | |
|-----------------------|---|------|------|------|------|
| Arquivamento (8101-8) | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O oficial,

AV.33-14722 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.326150
de 16/06/2023 - DATA:20/06/2023. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 15/06/2023 pela 3ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial desta Capital, protocolo de indisponibilidade nº 202306.1523.02760473-IA-020, processo 10103004120234063800, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/aom

Protocolo 326150 - Data 16/06/2023

| Tipo do Ato | Qtd. | vl. Título | Emol. | Tx. Fiscal. | Recômpe | Total |
|---------------------------------------|------|------------|-------|-------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Averbação (4135-0) | 5 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 5 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial,

AV.34-14722 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.326205
de 19/06/2023 - DATA:21/06/2023. Certifico de conformidade com Mandado de Indisponibilidade expedido em 16/06/2023 pelo Juízo e Secretaria da 3ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ desta Capital, assinado eletronicamente por Juliana Figueiredo Abreu de Mello, processo 1010300-41.2023.4.06.3800, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/gcp

Protocolo 326205 - Data 19/06/2023

| Tipo do Ato | Qtd. | vl. Título | Emol. | Tx. Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|------------|-------|-------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Averbação (4135-0) | 7 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 7 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 30 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O oficial,

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 14722

FOLHA N.º 7

R.35-14722 (PENHORA) PROT.326699 de 28/06/2023
 DATA:30/06/2023. AUTOR(ES): GABRIEL HENRIQUE SOUZA ARANHA e Outros(2). RÉU(S): DATAPEL LTDA - EPP e Outros(6). TÍTULO: Mandado de Penhora expedido em 27/06/2023 pelo Juízo e Secretaria da 25ª Vara do Trabalho de B.Hte, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Andre Barbieri Aidar, processo nº 0010227-96.2022.5.03.0025. AVALIAÇÃO: R\$379.438,79, incluído neste valor outro imóvel. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial [Assinatura] ama/lhf

Protocolo 326699 - Data 28/06/2023

| Tipo do Ato | Qtd. | VI.Título | Emol. | Tx.Fiscal. | Recompe | Total |
|--|------|------------|-------|------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Penhora / Arresto / Sequestro (4527-8) | 2 | 189.719,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 5 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial [Assinatura]

R.36-14722 (PENHORA DE 25% DO IMÓVEL) PROT.325681 de 01/06/2023 - DATA:03/07/2023. EXEQUENTE: CASSIANO RICARDO FARIA DE SOUZA, CPF-179.063.248-03. EXECUTADA: SARAH ALVES DE LIMA, CPF-052.559.486-83. FIEL DEPOSITÁRIA: SARAH ALVES DE LIMA, CPF-052.559.486-83. TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 29/06/2023 pelo Juízo e Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Suzano/SP, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Renato Luiz de Paula Alves, processo nº 1001863-15.2016.5.02.0492. AVALIAÇÃO: R\$41.559,48. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial [Assinatura] drm/lhf

Protocolo 325681 - Data 01/06/2023

| Tipo do Ato | Qtd. | VI.Título | Emol. | Tx.Fiscal. | Recompe | Total |
|--|------|-----------|-------|------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Penhora / Arresto / Sequestro (4527-8) | 1 | 41.559,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial [Assinatura]

AV.37-14722 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.327017 de
 Continua na folha 8

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 14722

FOLHA N.º

8

06/07/2023 - DATA:07/07/2023. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 05/07/2023 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, protocolo de indisponibilidade nº 202307.0518.02795174-IA-409, processo 10018692220165020492, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação, tão somente com relação a parte pertencente a Sarah Alves de Lima Vidal. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

Protocolo 327017 - Data 06/07/2023

| Tipo do Ato | Qtd. | VI.Titulo | Emol. | Tx.Fiscal. | Recorpe | Total |
|---------------------------------------|------|-----------|-------|------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Averbação (4135-0) | 3 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão-Inteiro Teor/Resumo-(8401-2) | 3 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial,

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. Dou fé.
Belo Horizonte, 23/08/2023.
O Oficial
Dr. Sebastião de B. Quintão
Dr. Paola A. Quintão Campos
Dr. Rodrigo L. Barros Quintão

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER JUDICIÁRIO - T.MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE
SELO DE CONSULTA: HAJ22824
CODIGO DE SEGURANÇA: 7071.2022.2892.3038

Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: SEBASTIAO B QUINTAO - OFICIAL

Ped Certidão Nº 23/24242 Data: 23/08/2023
Emol: R\$ 0,00 - T.F.J. R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00

SEBASTIÃO QUINTÃO
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tmg.jus.br/>



Ivania dos Reis
5º Ofício Reg. Imóveis